



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
06 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.060

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 08



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO do cargo de Ouvidor Geral, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA NILMA SILVA DE LIMA para exercer o cargo de Ouvidor Geral, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1150418

DECRETO Nº 4368, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 233.457.266,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 233.457.266,97 (Duzentos e trinta e três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01754000030	449051	7.464.611,33
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	41.627.451,39
111050412212978339 - Casa Civil	01500000001	339039	11.700,00
111060412212978339 - Casa Militar	01500000001	319011	100.000,00
111080412212978338 - CGE	01500000001	339030	2.000,00
111080412212978338 - CGE	01500000001	339039	16.000,00
111080433112978311 - CGE	01500000001	339046	10.100,00
121010309114948758 - MP	01501000001	449052	1.760.000,00
121010312214948760 - MP	01501000001	339047	30.000,00
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319011	31.717.221,95
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	22.540.051,33
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	92.991,00
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	58.000,00
211010633112978311 - SEGUP	01500000001	339046	2.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	268.599,88
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	2.879.037,61
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319004	3.200.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319011	2.480.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319016	320.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339036	38.000,00
271011833112978311 - SEMAS	01501000001	339046	320.000,00
271011854515272211 - SEMAS	01759000016	335041	1.284.000,00
291012633112978311 - SETRAN	01500000001	339046	175.333,72
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	805.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339048	853.000,00
311010633112978311 - CBM	01500000001	339046	4.160.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	30.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	80.000,00
462021339215128421 - FCP	01501000061	339039	779.038,74
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	211.658,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339037	1.050.000,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339040	500.000,00
572012884600009042 - EMATER	01500000001	469092	1.249.182,00
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	360.000,00
642011012212978338 - FHCGV	01659000069	339040	300.665,45
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	3.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319013	5.853.862,00
662010612515108271 - DETRAN	01752000061	339040	10.000.000,00
662010612515108272 - DETRAN	01752000061	339039	9.000.000,00
742011233112978311 - UEPA	01500100102	339046	1.513.105,00
742011233112978312 - UEPA	01500100102	339049	60.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339036	135.000,00
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339036	130.000,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319004	98.100,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319011	471.000,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339046	26.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	01801211154	319001	75.496.362,74
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339039	98.194,83
922012033112978311 - ADEPARÁ	01500000001	339046	800.000,00
TOTAL			233.457.266,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEOP	41500000001	449035	80.000,00
071011751214897644 - SEOP	41500000001	449039	20.000,00
071011751214897644 - SEOP	41500000001	449051	200.000,00
071011751214897644 - SEOP	41500000001	449052	100.000,00
071012645114897645 - SEOP	41500000001	449051	200.000,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	444042	158.433,48
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	10.000,00
111080412815082245 - CGE	01500000001	339014	10.100,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	1.077.282,00
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	339039	200.000,00
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	449052	26.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	80.014,23
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	490,94
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	63.322,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	449052	165.979,35
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329022	1.790.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	329021	39.233.779,00

171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	329022	15.023.494,28
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	49.092.062,72
171022884600009002 - Enc. SEFA	01501000001	469092	7.137.038,74
181011412212978338 - SEJU	01500000001	449092	92.991,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	449052	57.000,00
221011442315002274 - SEPI	01500000001	449052	7.512,88
221011445115087722 - SEPI	01500000001	449051	5.000,00
251010309215088893 - PGE	01500000001	449052	10.000,00
251010345115087722 - PGE	01500000001	449051	81.063,76
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319011	100.000,00
271011812212974668 - SEMAS	01759000016	339030	500.000,00
271011812815082245 - SEMAS	01759000016	339014	364.000,00
271011854115287716 - SEMAS	01759000016	339014	420.000,00
281010460815282278 - NGRP	01500000001	339030	900.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449092	175.333,72
331011412212978338 - SEMU	61500000001	339037	449.100,00
331011412212978338 - SEMU	61500000001	339039	120.000,00
341010445115087679 - FDE	01500000001	444042	58.124,06
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	6.000,00
401010618115108837 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	10.298,38
401010618315108840 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	110.000,00
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	449052	82.153,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	339036	300.000,00
431010824415052318 - SEASTER	01500000001	339030	300.000,00
431010824415057678 - SEASTER	01500000001	449052	2.911,58
431010824415058397 - SEASTER	01500000001	449052	1.000,00
431010842215058402 - SEASTER	01500000001	339039	200.000,00
431010857315082352 - SEASTER	01500000001	449052	500,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319113	211.658,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339036	800.000,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339039	250.000,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339093	500.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339008	268.434,80
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339036	17.489,96
572012012212974668 - EMATER	01500000001	339030	287.395,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	335041	7.000,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339039	260.209,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339139	17.855,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339140	27.191,00
572012012815082245 - EMATER	01500000001	339039	49.644,00
572012012815282280 - EMATER	01500000001	339030	1.950,00
572012012815282280 - EMATER	01500000001	339039	75.044,00

572012054115272214 - EMATER	01500000001	339030	36.494,00
572012054115282236 - EMATER	01500000001	339039	13.285,00
572012060615282256 - EMATER	01500000001	339039	7.734,00
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339030	1.000,00
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339039	3.862,00
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339139	49.862,00
572012060815282277 - EMATER	01500000001	339030	1.950,00
572012060815282277 - EMATER	01500000001	339039	79.834,00
572012060815288704 - EMATER	01500000001	339039	328.873,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	01659000069	339030	3.000.000,00
642011012212978339 - FHC GV	01659000069	319016	300.665,45
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319011	460.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	449052	3.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319113	5.853.862,00
662010612515108271 - DETRAN	01752000061	449052	8.000.000,00
662010612515108275 - DETRAN	01752000061	449039	5.000.000,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	449052	3.000.000,00
672011648214898186 - COHAB	61500000001	449039	29.700,00
691012369515288791 - SETUR	02500000001	334041	50.000,00
742011236415067706 - UEPA	01500100102	339030	100.000,00
832010436415068871 - EGPA	01500000001	449052	86.882,00
842020927200019027 - FINANPREV	01801211158	319001	75.496.362,74
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	0,60
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	297.178,62
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339033	300.000,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339036	200.000,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339039	500.000,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	21,30
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	2.811.922,51
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339140	98.194,83
911010445115087722 - SEPLAD	01500000001	449051	188.212,04
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	65.000,00
951012612212978338 - NGTM	01500000001	339037	1.200.000,00
951012612212978338 - NGTM	01500000001	339039	640.718,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	449040	20.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	449052	40.797,00
971010312415108270 - SEAP	01500000001	449052	20.000,00
971010312815108994 - SEAP	01500000001	449052	20.000,00
971010318315108840 - SEAP	01500000001	449040	2.000,00
971010318315108840 - SEAP	01500000001	449052	18.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	449052	50.000,00
971010342115107663 - SEAP	01500000001	449051	92.000,00
971010342115107663 - SEAP	01500000001	449052	100.000,00
971010342115107704 - SEAP	01500000001	449051	10.000,00
971010342115107704 - SEAP	01500000001	449052	10.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	449052	118.000,00
TOTAL			233.457.266,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4369, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 32.432.519,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.432.519,69 (Trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	7.470.740,16
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	681.014,02
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339040	60.283,26
151011339215128842 - SECULT	01500000001	335041	2.132.259,12
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.004.249,13
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	449051	1.153.567,69
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	449051	1.310.094,16
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	10.741.275,00
852010612212978338 - CPC	01500000001	339039	519.641,83
961011112212974668 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339030	3.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339030	3.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339033	21.900,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339036	3.500,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339037	244.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339039	153.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339040	7.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339139	500,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339140	18.000,00
971010333112978311 - SEAP	01500000001	339046	5.406.488,03
971010333112978312 - SEAP	01500000001	339049	499.007,29
TOTAL			32.432.519,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4370, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 84.304.188,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 84.304.188,32 (Oitenta e quatro milhões trezentos e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	02801211154	319001	62.627.588,93
842020927200019027 - FINANPREV	02801211154	319001	18.610.404,54
842020927200019040 - FINANPREV	02801211154	319001	2.863.473,53
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	202.721,32
TOTAL			84.304.188,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 -, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHC GV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.237.559,60	3.237.559,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	237.559,60	237.559,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	237.559,60	237.559,60
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	335.556,57	335.556,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	335.556,57	335.556,57
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	14.079,96	14.079,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	14.079,96	14.079,96
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	314.021,58	314.021,58

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	314.021,58	314.021,58
SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	92.991,00	92.991,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.991,00	92.991,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	92.991,00	92.991,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.991,00	92.991,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.653.152,18	7.653.152,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.894.338,90	6.894.338,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	6.894.338,90	6.894.338,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	758.813,28	758.813,28
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTO: DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.809,32	1.809,32
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.818.000,00	5.818.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.818.000,00	5.818.000,00
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	519.641,83	519.641,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	519.641,83	519.641,83
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.905.495,32	5.905.495,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.905.495,32	5.905.495,32
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	801.960,81	801.960,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	801.960,81	801.960,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEI DA DÍVIDA						
IDEFLOR-Bio						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	801.960,81	801.960,81

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
NGPR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	569.100,00	569.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SEMAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	569.100,00	569.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.358.000,00	6.358.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
GESTÃO						
FINANPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
IGEPSPS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
IOE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2024					
GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SEFA DESPESA CORRENTE	01501000061	0,00	0,00	0,00	851.336,72	851.336,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	54.257.273,28	54.257.273,28
INFRA- ESTRUTURA E TRANSPORTE	01501000001	0,00	0,00	0,00	54.257.273,28	54.257.273,28
CPH		0,00	0,00	0,00	202.721,32	202.721,32
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	202.721,32	202.721,32
INVESTIMENTO:	02754000030	0,00	0,00	0,00	202.721,32	202.721,32
SEOP		0,00	0,00	0,00	56.562.802,88	56.562.802,88
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	56.562.802,88	56.562.802,88
INVESTIMENTO:	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.470.740,16	7.470.740,16
	01754000030	0,00	0,00	0,00	49.092.062,72	49.092.062,72
SETRAN		0,00	0,00	0,00	2.463.661,85	2.463.661,85
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.463.661,85	2.463.661,85
INVESTIMENTO:	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.463.661,85	2.463.661,85
POLÍTICA SOCIO- CULTURAL		0,00	0,00	0,00	779.038,74	779.038,74
FCP		0,00	0,00	0,00	779.038,74	779.038,74
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.240.392,38	2.240.392,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000061	0,00	0,00	0,00	2.240.392,38	2.240.392,38
SECULT		0,00	0,00	0,00	2.240.392,38	2.240.392,38
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.004.249,13	2.004.249,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.004.249,13	2.004.249,13
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAF		0,00	0,00	0,00	681.014,02	681.014,02
SEEL		0,00	0,00	0,00	681.014,02	681.014,02
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	681.014,02	681.014,02
ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2024					
GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	681.014,02	681.014,02
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	486,24	486,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	486,24	486,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	486,24	486,24
SUBORDINADO: AO GOVERNO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
CGE		0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	11.700,00	11.700,00
Casa Civil		0,00	0,00	0,00	11.700,00	11.700,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	11.700,00	11.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Casa Militar		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
SEAC		0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	255.938.968,73	255.938.968,73
ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	
SEAC	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cultura	0,00	0,00	0,00	779.038,74	779.038,74	
FCP						
01501000061	0,00	0,00	0,00	779.038,74	779.038,74	
Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	2.192.542,38	2.192.542,38	
SECULT						
01500000001	0,00	0,00	0,00	2.192.542,38	2.192.542,38	
Desenvolviment Urbano	0,00	0,00	0,00	41.627.451,39	41.627.451,39	
Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP						
01754000030	0,00	0,00	0,00	41.627.451,39	41.627.451,39	
Economia Sustentável	0,00	0,00	0,00	14.983.201,49	14.983.201,49	
SECULT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAF						
01500000001	0,00	0,00	0,00	47.850,00	47.850,00	
SEOP						
01500000001	0,00	0,00	0,00	7.470.740,16	7.470.740,16	
01754000030	0,00	0,00	0,00	7.464.611,33	7.464.611,33	
Educação Básica e Profissional	0,00	0,00	0,00	2.004.249,13	2.004.249,13	
SEDUC						
01500100102	0,00	0,00	0,00	2.004.249,13	2.004.249,13	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	1.249.182,00	1.249.182,00	
EMATER						
01500000001	0,00	0,00	0,00	1.249.182,00	1.249.182,00	
Gestão Socioambiental e Ordena	0,00	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00	
SEMAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
01759000016	0,00	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00	
Infraestrutura e Logística	0,00	0,00	0,00	2.666.383,17	2.666.383,17	
CPH						
02754000030	0,00	0,00	0,00	202.721,32	202.721,32	
SETRAN						
01500000001	0,00	0,00	0,00	2.463.661,85	2.463.661,85	
Manutenção da Gestão	0,00	0,00	0,00	97.549.644,11	97.549.644,11	
ADEPARÁ						
01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	
02500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
CBM						
01500000001	0,00	0,00	0,00	5.818.000,00	5.818.000,00	
CEASA						
01500000001	0,00	0,00	0,00	801.960,81	801.960,81	
CPC						
01500000001	0,00	0,00	0,00	519.641,83	519.641,83	
ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Manutenção da Gestão	0,00	0,00	0,00	97.549.644,11	97.549.644,11	
EMATER						
01500000001	0,00	0,00	0,00	10.741.275,00	10.741.275,00	
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01605000049	0,00	0,00	0,00	237.559,60	237.559,60	
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01605000049	0,00	0,00	0,00	335.556,57	335.556,57	
Gab. Gov - Casa Civi						
01500000001	0,00	0,00	0,00	129.700,00	129.700,00	
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01605000049	0,00	0,00	0,00	14.079,96	14.079,96	
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01605000049	0,00	0,00	0,00	314.021,58	314.021,58	
IDEFLOR-Bio						
01500000001	0,00	0,00	0,00	595.100,00	595.100,00	
IGEPREV						
01802000061	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
IOE						
01501000061	0,00	0,00	0,00	851.336,72	851.336,72	
NGPR						
01500000001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
Polícia Civil						
01500000001	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00	
SEAP						
01500000001	0,00	0,00	0,00	5.905.495,32	5.905.495,32	
SEEL						
01500000001	0,00	0,00	0,00	681.014,02	681.014,02	
SEFA						
01501000001	0,00	0,00	0,00	54.257.273,28	54.257.273,28	
SEGUP						
01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
SEJU						
01500000001	0,00	0,00	0,00	92.991,00	92.991,00	
SEMAS						
01501000001	0,00	0,00	0,00	6.358.000,00	6.358.000,00	
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01605000049	0,00	0,00	0,00	7.653.152,18	7.653.152,18	
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01605000049	0,00	0,00	0,00	486,24	486,24	

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Previdência Estadual IGEPREV	02801211154	0,00	0,00	0,00	84.101.467,00	84.101.467,00
Saúde FHCV	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.001.809,32	3.001.809,32
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.809,32	1.809,32
TOTAL		0,00	0,00	0,00	255.938.968,73	255.938.968,73

ANEXO A PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	44.152.154,37		44.152.154,37
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	2.004.249,13		2.004.249,13
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.809,32		1.809,32
01501000001 - REC. ORD.-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	60.615.273,28		60.615.273,28
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	1.630.375,46		1.630.375,46
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	8.554.856,13		8.554.856,13
01659000069 - FES-SUS/ S.PROD	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		3.000.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	49.092.062,72		49.092.062,72
01759000016 - FEMA	0,00	0,00	0,00	1.284.000,00		1.284.000,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00		1.100.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	202.721,32		202.721,32
02801211154 - Contr. Serv. Execut	0,00	0,00	0,00	84.101.467,00		84.101.467,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	255.938.968,73		255.938.968,73

PORTARIA Nº 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔMICO CEASA	01500000001					
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
GESTÃO PRODEPA		0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	442.184,00	442.184,00
INVESTIMENTO:	01501000061	0,00	0,00	0,00	442.184,00	442.184,00
		0,00	0,00	0,00	442.184,00	442.184,00
TOTAL		0,00	0,00	360.000,00	442.184,00	802.184,00

ANEXO A PORTARIA Nº 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistencia CEASA	01500000001	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Governança Pública PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	442.184,00	442.184,00
TOTAL		0,00	0,00	360.000,00	442.184,00	802.184,00

ANEXO A PORTARIA Nº 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	360.000,00	0,00		360.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	442.184,00		442.184,00
TOTAL	0,00	0,00	360.000,00	442.184,00		802.184,00

PORTARIA Nº 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL PMPA	01704000026					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	114.134,45	114.134,45
INVESTIMENTO:	01704000026	0,00	0,00	0,00	114.134,45	114.134,45
		0,00	0,00	0,00	114.134,45	114.134,45
TOTAL		0,00	0,00	0,00	114.134,45	114.134,45

ANEXO A PORTARIA Nº 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	01704000026	0,00	0,00	0,00	114.134,45	114.134,45
TOTAL		0,00	0,00	0,00	114.134,45	114.134,45

ANEXO A PORTARIA Nº 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	0,00	114.134,45		114.134,45
TOTAL	0,00	0,00	0,00	114.134,45		114.134,45

Protocolo: 1150416

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 70/2024/GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a realização do evento alusivo aos 20 anos do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2526141; RESOLVE:

Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas, sem prejuízo de seus vencimentos, os(as) Membros(as), Servidores(as), Estagiários(as) e Colaboradores(as) do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA para participarem do evento alusivo aos 20 anos do NAECA, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024, de 09:00 às 12:00 h, no qual serão homenageados membros (as) e servidores (as) em atuação no referido núcleo e outras autoridades que desempenham relevante trabalho em prol das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A chefia do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA) deverá zelar pela continuidade do serviço, organizando escala de membros(as), servidores(as), assessores(as), estagiários (as) para demandas urgentes, bem como comunicar aos respectivos juízos quanto a liberação de que trata esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1150413

RESOLUÇÃO CSDP Nº 395, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a indenização de acumulação em Defensorias Públicas distintas dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §8º, do art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º, da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º.....

III – (Revogado)

IV – nos casos de folgas compensatórias.” (NR)

Art. 2º Revogam-se:

I - o inciso III e os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução CSDP Nº 283, de 16 de novembro de 2021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante da Classe Inicial
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1150412

Flauta de Bambu

2ª Edição



✕

HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

